

ERRATA

Edital PMG 2024-08

Onde se lê:

**2. DAS VAGAS**

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Teatro, Desenho de Moda e Artes Visuais	01	R\$ 550.00

Leia-se:

**2. DAS VAGAS**

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Laboratório de Vestimenta Cênica	01	R\$ 550.00

Belo Horizonte, 09 de março de 2024.

Eduardo Andrade  
Chefe DARC

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação**

**Número do edital: PMG 2024-08**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Artes Cênicas , Eduardo Andrade , faz saber que, no período de 08/03/2024 a 15/03/2024 , de 00:00:01 às 23:59:00 horas, o(a) pelo email [darc@eba.ufmg.br](mailto:darc@eba.ufmg.br) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Laboratório de Vestimenta Cênica	01	R\$ 550.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Interessada/o em composição plástica de vestimenta cênica, seja figurino e panejamento de palco. Experiência anterior em monitoria e em pesquisa. Tenha cursado pelo menos um componente curricular voltado à composição plástica do espetáculo (luz cênica, vestimenta ou cenografia).

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar ,
- Histórico Escolar.
- Texto reflexivo sobre a importância da monitoria e da experiência com a composição plástica de espetáculos cênicos para a própria formação profissional.
- Previsão de disponibilidade de horários semanais.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Qualidade do texto reflexivo (30pts); comprovações de experiência anterior com composição plástica do espetáculo (20pts); componentes curriculares já cursados (20pts); arguição (20pts); disponibilidade de horários durante manhã e tarde (10 pts).

5.3. A seleção será realizada em: 19/03/2024 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: Gabinete V - Prédio de Teatro / Anexo I - EBA

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 19/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [darca@eba.ufmg.br](mailto:darca@eba.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 3 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

**Participação na arguição oral indispensável**

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Eduardo Andrade

Chefe do ARC.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação